



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº PL 1636 2004 , de 2004
(Autor : Deputado Benício Tavares)

Em 02/12/04
Assessoria da Plenária

do Protocolo Legislativo para registro e. 047

seguida, à CAS e CCJ.
Em 02/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação Espinha Bífida do Distrito Federal – AEBDF, do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à Associação Espinha Bífida do Distrito Federal – AEBDF, situada na QE 36 Conj. H Casa 01 – Guará II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Espinha Bífida do Distrito Federal – AEBDF do Guará tem por objetivo precípua o amparo e a reintegração social de pessoas portadoras de espinha bífida.

Sobrevive da dedicação voluntária de pessoas abnegadas que se dispõem a trabalhar em prol desse segmento minoritário. Chegam ao limite de disponibilizar suas residências para atender esses cidadãos; portanto, não dispõem de uma sede, de equipamentos, de recursos materiais ou humanos.

A concessão do título de utilidade pública minimizará todos esses problemas e facilitará aos dirigentes da Associação Espinha Bífida do Distrito Federal – AEBDF, do Guará, o recebimento de dotações orçamentárias para fazer face às suas necessidades mais imediatas.

Conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em novembro de 2004.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 1636 / 04	CAS
Fls. N.º 01	CAS

003 01/12/04 15:18:14